

CNPJ: 04.244.394/0001-84

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

PRON	IULGADO NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME
Em:	04/12/2023
	Visto

"Concede Título de Cidadão Nazareense ao Ten Cel PM Gyancarlos Paglineari Cabelo".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica Concedido o Título de Cidadão Nazareense ao Tenente Coronel PM Gyancarlos Paglyneari Cabelo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Nazaré/MT.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Presidente, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Luís Felipe Alves de Carvalho Presidente Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Nazareense ao Senhor 2º Sargento PM Vanderlei Mendes Rocha, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Presidente, aos 04 dias do mês de novembro de 2023.

Luís Felipe Alves de Carvalho

Presidente

# PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00049-4

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00049-4. Celebrado entre o município de Nova Nazaré-MT (Financiado) e o Banco do Brasil S.A. (Financiador). Assinatura 01/12/2023. Vigência: 10/12/2033. Objetivo: Financiamento de despesas de capital constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e dos exercícios subsequentes, do Município de Nova Nazaré, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de04/05/2000.

### CAMARA DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

"Concede Título de Cidadão Nazareense ao Ten Cel PM Giancarlos Paglineari Cabelo".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Nazareense ao Tenente Coronel PM Gyancarlos Paglyneari Cabelo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Nazaré/MT.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Presidente, aos 04 dias do mês de novembro de 2023.

Luís Felipe Alves de Carvalho

Presidente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ORGAO/MUNICIPIO-NOVA OLIMPIA /MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO- Nº. 107/2023/PMNO

PREGÃO ELETRONICO- Nº. 049/2023/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERENCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

DATA: 19/12/2023

HORA: 09:00 -HORARIO DE BRASÍLIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FOR-NECIMENTO DE SERVIÇOS GRAFICOS DESTINADOS AOS ORGAOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT PLATAFORMA ELE-

TRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: LICITANET

PREGOEIRA OFICIAL-ELIETE SILVA/PORT. 295/2023

LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS :www.nova-olimpia.mt.gov.br www.licitanet.com.br.CONTATO:licitacao@novaolimpia.mt.gov.br fone:(65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 05 de dezembro de 2023.

# LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO N. ° 029/ 2023/PMNO

, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157/2023/PMNO, REF: AO CONTRATO N° 012/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2023/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: NATA GANDELMAN DANTAS, inscrita no CNPJ sob n° 33.216.572/0001-61 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO E AJUDANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

**OBJETIVO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar a dotação orçamentaria para fazer frente a despesa, oriundo ao Contrato 012/2023, originário do Processo Administrativo nº 019/2023, sob a modalidade de Chamamento Público Nº 00/2023/PMNO. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica: 08.080.0.2.15.452.0036.2236.3.3.90.39.00.00.15000000000

Passará estar na seguinte rubrica:

08.080.0.2.15.451.0036.2228.3.3.90.39.00.00.17590000000

Nova Olímpia-MT, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL

#### LICITAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N. º 422 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

#### RESOLVENDO

Art. 1º- Revoga-se membro da Portaria Municipal nº 103/2023, referente a Ata de Registro de Preços Nº 12000024/2022/PMNO, que nomeou a Servidora Pública deste Município a Senhora **LUCIANA DE FREITAS AL-VES**, CPF: 459.xxx.xxx-72, lotada a Secretaria Municipal de Educação ao acompanhamento e Fiscalização de Contrato Administrativo.

Art. 2º - Designar o servidor ELISANGELA ALENCAR CANDIDO DA SIL-VA, CPF: 000.xxx.xxx-38 para acompanhar e fiscalizar como fiscal a execução de contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º - Os servidores ora nomeados não farão jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 05 de dezembro de 2023.